



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Primavera do Leste

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N. 13/2023 - PDL-GAB/PDL- DG/CPDL/RTR/IFMT

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria IFMT nº. 2.744 de 20.09.2022, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I - Divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Assistente Administrativo do Programa Mulheres Mil 2023;

II - Convocar para matrícula as candidatas que a **Situação aparece como Convocada**, conforme segue no quadro abaixo:

Nº	Nome	Nota	Situação
1	Francieli dos Santos Braz	58	Convocada
2	Emanuelly Lima Lemos	56	Convocada
3	Crislaine Aline Silva de Oliveira	54	Convocada
4	Rosane Alves de Abreu	50	Convocada
5	Adriana Bernardo Gardez Tinello	49	Convocada
6	Thalia Bernardo Ferreira	49	Convocada
7	Andressa da Cruz Macedo	49	Convocada
8	Weilla Aparecida Carvalho da Silva Mailkut	49	Convocada
9	Adrielli Bernardo Gardez	48	Classificada
10	Gabrieli Teixeira Alves	48	Classificada

11	Vanubia Nunes Pereira Santos	46	Classificada
12	Mônica Regina Pinto de Souza Ramos	46	Classificada
13	Alessandra Batista da Silva	45	Classificada
14	Maria de Lourdes da Silva	44	Classificada
15	Fabiana Nascimento Montalvao	42	Classificada
16	Gleizzi Adriellen Santos Leite	42	Classificada
17	Ketry Brianna Vicente da Silva Mourao	40	Classificada
18	Libeny Oliveira de Sousa	40	Classificada
19	Leliane Carvalho Rodrigues	37	Classificada
20	Gicelia PenhiPusiõ Namdâ'Wa	35	Classificada
21	Emylly Vitória Lima Lemos	34	Classificada
22	Deusilene Marques de Aguiar	33	Classificada
23	Tatiane Marçal da Conceição	32	Classificada
24	Emanuely Celestina Carneiro	32	Classificada
25	Thainara Bueno da Silva	32	Classificada
26	Amanda Francielly Lopes Canabrava	32	Classificada
27	Yara Rodrigues de Souza	32	Classificada
28	Raíssa da Silva Marques	31	Classificada
29	Raiane Alves da Silva	30	Classificada
30	María das Graças dos Reis Lima	39	Classificada
31	Ada Cristina Correa	28	Classificada
32	Rafaela Trindade da Silva	28	Classificada
33	Caroline Faria de Lima	27	Classificada
34	Iohana Tailena Reinisch	27	Classificada

35	Cássia Alves Pinheiro	27	Classificada
36	Luana Araújo de Oliveira	27	Classificada
37	Alice Martins Santos	27	Classificada
38	Kauane Cavalcante da Silva	27	Classificada
39	Samara Klein Antunes de Lima	24	Classificada
40	Joyce Thauanny Alves Ferreira da Costa	24	Classificada
41	Luciane Scherer	24	Classificada
42	Liliane Aparecida da Silva de Oliveira	24	Classificada
43	Edna Cristina Ferreira da Silva	21	Classificada

As matrículas ocorrerão nos **dias 13 de outubro, das 13h00 às 16h00 e 16 de outubro de 2023, das 07h30 às 11h00 e das 14h às 17h30** no Registro Escolar do IFMT - *Campus Primavera do Leste*.

Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo:

- a. **RG** (frente e verso);
- b. **CPF** - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Original e cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento** ;
- d. **Histórico escolar do Ensino Fundamental completo** ou **Certificado de conclusão** ou **equivalente** (Comprovante de escolaridade ou declaração emitida pela instituição de ensino que comprove a exigência mínima para o curso). Serão aceitos, para efeito de comprovação, documentos de titulação superior ao exigido.
- e. **Comprovante de residência** (água, luz, cartão de crédito ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- f. **Termo de autorização do responsável legal**, para a candidata menor de 18 anos (Anexo IV);
- g. **Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral** . O mesmo pode ser extraído por meio do endereço eletrônico: ([www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes));
- h. Uma **fotografia 3x4**, colorida, de frente e recente;
- i. **Termo de autorização de uso da imagem** (Anexo V);
- j. Fornecer os **dados bancários em seu nome** (foto/*print* do aplicativo de banco digital ou do cartão bancário que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta). Caso a candidata não possuir os dados bancários na data da matrícula, estes poderão ser entregues após o início das aulas. A bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

8.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

Ocorrendo desistência do curso, será feita **chamada por e-mail e telefone** informados na inscrição das candidatas classificadas do cadastro reserva, obedecendo à ordem de classificação.

FREDERICO FERREIRA MARTINS  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 2.474, de 20/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 13/10/2023 13:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597716

Código de Autenticação: 69f8c8a0c7

